



RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 435, de 11 de junho de 2014.

Altera a Resolução COUNI-UEMS Nº 389, de 16 de agosto de 2011, que cria o Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE/UEMS), os Comitês e Comissão de Ética específicos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Resolução COUNI-UEMS Nº 389, de 16 de agosto de 2011, que cria o Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CE/UEMS), os Comitês e Comissão de Ética específicos, conforme segue:

“Art. 1º

Parágrafo único. O Regimento do Conselho de Ética será aprovado pelo órgão colegiado superior competente.”

“Art. 2º Criar o Comitê de Ética com seres Humanos (CESH) e a Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA), órgãos vinculados ao CE/UEMS.

§ 1º Integrarão os trabalhos do Comitê e da Comissão de Ética as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 2º A composição do Comitê e da Comissão de Ética dar-se-á mediante processo eleitoral.

§ 3º O Regimento do Comitê de Ética com seres Humanos (CESH) e o Regulamento da Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA) serão aprovados pelo órgão colegiado superior competente.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

(Fl. 2/2 da Resolução COUNI-UEMS N° 435, de 11.6.2014)

Art. 3° Ficam revogados os arts. 3° a 25, da Resolução COUNI-UEMS N° 389, de 16 de agosto de 2011 e a Resolução COUNI-UEMS N 395, de 13 de dezembro de 2011.

Dourados, 11 de junho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS